

CNPJ: 23.510.116/0001-76 Ribeirão Preto - SP

- 1 -

#### **PLANO DE TRABALHO 2023**

APOSTILAMENTO DEZ/2023 – INCLUSÃO RENDIMENTOS 2023

	1. Identificação do Projeto:
PROJETO IPROTAGONISMO "P	EQUENOS PROTAGONISTAS" – SCFV – RIBEIRÃO PRETO - SP
1.1.OSC Proponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOC	IAL E DA CIDADANIA
1.2. Endereço: Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseo	s, 14080-030, Ribeirão Preto, SP
<b>1.3</b> . Data da Constituição: 15/11/1996	<b>1.4.</b> Telefone: (16) 3235-7424 e (16) 99315-2307 e (16) 33154-1024
<b>1.5.</b> CNPJ: 23.510.116/0001-76	1.6. E-mail: iprotagonismo@gmail.com
<b>1.7.</b> Site: https://www.iprotagonismorp.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: ROMÉLIA APARECIDA DE SOU	JZA – Diretora-Presidente
<b>1.9.</b> RG: 20.373.127-X SSP/SP	
<b>1.10.</b> CPF: 104.477.668-48	
<b>1.11.</b> Endereço Residencial: Rua Adolfo Leandro, 421, C. H. Ge	raldo Correa de Carvalho, 14061-370. Ribeirão Preto, SP
<b>1.12.</b> Telefone Pessoal: (16) 99154-1024	
<b>1.13.</b> E-mail Pessoal: presidencia.iprotagonismo@gmail.com	
<b>1.14.</b> Responsável Técnico pela elaboração do Plano de Trabal	ho: Claudete Maria da Silva Zacarias
1.15. Cargo: Assistente Social	<b>1.16.</b> Inscrição Profissional: CRESS/SP 52.829
1.17. E-mail: cbxis24@gmail.com	

Solicitamos o apostilamento dos dois quadros abaixo do Plano de Trabalho inicial:

		9. Recurso	s Humanos					
9.1. Recursos Hum	anos Envolvidos no O	bjeto:						
Profissional Quantidade	Formação	Função e Atribuições	Nº de Horas/ Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remunera- ção jan a nov (R\$)	Encar- gos Socia- is (R\$)	Férias ou Recesso (R\$)	Remunera ção dez(R\$)



CNPJ: 23.510.116/0001-76 Ribeirão Preto - SP

		- 2	<u>-                                      </u>					
		Técnico responsável pelo						
		acompanhamento da execução do						
		serviço, por meio de participação						
		nas atividades de planejamento e						
		assessoria ao orientador social.						
		Conhecer as situações de						
		vulnerabilidade social e de risco das						
		famílias beneficiárias de						
		transferência de renda e as						
		potencialidades do território de						
		abrangência do CRAS; acolher os						
		usuários e ofertar informações						
		sobre o serviço; realizar						
	Ensino Superior em	atendimento particularizado e						
	Serviço Social ou	visitas domiciliares a famílias						
01 Técnico de	Psicologia com	referenciadas ao CRAS; desenvolver	30h	Prestador	2.500,00	0,00	0,00	2500,00
Referência	registro regular e	atividades coletivas e comunitárias	3011	de Serviços	2.300,00	0,00	0,00	2300,00
	ativo no respectivo	no território; encaminhar usuários						
	Conselho de Classe	ao SCFV; Participar da definição dos						
		critérios de inserção dos usuários						
		no serviço; Assessorar as unidades						
		que desenvolvem o SCFV no						
		território; Assessorar o(s)						
		orientador(es) social(ais) do SCFV;						
		Acompanhar o desenvolvimento						
		dos grupos existentes nas unidades						
		ofertantes do serviço, acessando						
		relatórios, participando em						
		reuniões de planejamento,						
		avaliação, etc.; Manter registro do						
		planejamento do SCFV no CRAS;						
		Avaliar, com as famílias, os				1		



CNPJ: 23.510.116/0001-76 Ribeirão Preto - SP

- 3 .

		- 3 -	-						
		resultados e impactos do SCFV;							
		Garantir que as informações sobre							
		a oferta do SCFV estejam sempre							
		atualizadas no SISC e utilizá-las							
		como subsídios para a organização							
		e planejamento do serviço.							
		Alimentar o SIMUAS/SCFV							
		Função exercida por profissional de,							
		no mínimo, nível médio, com							
		atuação constante junto ao(s)							
		Grupo(s) e responsável pela criação							
		de um ambiente de convivência							
		participativo e democrático;							
		Organizar, facilitar oficinas e							
		desenvolver atividades coletivas							
		nas unidades e/ou na comunidade;							
		Acompanhar, orientar e monitorar							
		os usuários na execução das							
01 Orientador/	Ensino Médio ou	atividades; apoiar na organização	40h	Prestador	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	
<b>Educador Social</b>	Superior	de eventos artísticos, lúdicos e	4011	de Serviços	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	
		culturais nas unidades e/ou na							
		comunidade; participar das							
		reuniões de equipe para o							
		planejamento das atividades,							
		avaliação de processos, fluxos de							
		trabalho e resultado; acompanhar e							
		registrar a assiduidade dos usuários							
		por meio de instrumentais							
		específicos, como listas de							
		frequência, atas, sistemas							
		eletrônicos próprios, etc.							



CNPJ: 23.510.116/0001-76 Ribeirão Preto - SP

- 4 -

		- 4 -						
Facilitadores de Oficinas	Ensino Médio ou Superior e conhecimento ou experiência na área	Função responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura; Garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através de metodologias de aprendizagem a organização e a coordenação de atividades.	40h	Prestador de Serviços	Até 1.400,00 em média	0,00	0,00	0,00
01 Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental ou Médio	Desempenhar atividades com o objetivo de zelar e manter todos os ambientes limpos e organizados; atuar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.	40h	Prestador de Serviços	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00

#### (\*) OBSERVAÇÕES:

- A cada conjunto de 25 (VINTE E CINCO) usuários e/ou turno deverá ter, no mínimo, 01 (um) orientador social / educador com 20 horas semanais por turno e ser referência para o grupo.
- A pessoal deste orientador social/educador pode ser também responsável pelo segundo conjunto ou turno em período contrário, com mais 20 horas semanais, totalizando 40 horas semanais e 50 usuários; ou 02 Orientadores Sociais/Educadores Sociais com 20 horas cada um; podendo cada ser considerado atuação em período único dos dois grupos de usuários.
- Os profissionais que compõem a equipe do serviço devem ter conhecimentos e habilidades para desenvolver o trabalho proposto para o SCFV junto ao público de todas as faixas etárias, complementados por facilitadores de oficinas, estagiários e voluntários.
- Contribuem com a qualificação dos profissionais que atuam no SCFV, experiências de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e socioassistenciais, conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como do Estatuto da Juventude, conhecimento da realidade do território, boa capacidade relacional e de comunicação com os usuários de todos os ciclos de vida e suas famílias, capacidade de trabalho em equipe, entre outras, aperfeiçoadas em projeto de educação continuada permanente.
- Excepcionalmente, havendo demanda e conveniência, o quadro de orientador/educador social, poderá ser ampliado.
- A equipe de referência do serviço pode ser acrescida de outros profissionais do SUAS, conforme orientação da NOB-RH/SUAS, pertinentes ao objeto, importantes pelas demandas de acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência associadas à compreensão, comunicação, visão e interação social, presentes nas distintas deficiências e ou devido à idade das crianças e suas famílias. A equipe mínima também poderá ser acrescida de profissionais de apoio.

L0.2. Plano de Ap	licação e C	ronograma	a de Desem	ibolso (Me	nsal): R\$ p	arcela de R	\$ 10.000,0	0 + média	de R\$ 100,0	00 mensais	de rendim	nentos 202	3
DECDECA	1ª	2ª	3 <u>ª</u>	4 <u>ª</u>	5 <u>ª</u>	6ª	7ª	8 <u>ª</u>	9ª	10ª	11ª	12ª	
DESPESA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	



CNPJ: 23.510.116/0001-76 Ribeirão Preto - SP

- 5 -

RECURSOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	- 5 - R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66	R\$ 6.291,66
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84	R\$ 707,84
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				lmóv	el será cedido	pela parceri	a Municipal p	or meio da SE	MAS			
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADADTAÇÃO			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00
ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL CEDIDO (vide obs)	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO IMÓVEL CEDIDO					0,00 R\$ 10.100,00	0,00 <b>R\$</b> <b>10.100,00</b>	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00



CNPJ: 23.510.116/0001-76 Ribeirão Preto - SP

- 6 -

- Os valores desta planilha poderão ser apostilados no decorrer da execução, para adaptação a realidade vivido-compartilha, por mutuo e comum acordo das partes parceiras, em face de demanda justificada.
- Descrição das possibilidades referentes as dotações supras:
  - Dotação de recursos humanos PF ou PJ: contratação de membros do capital humano como prestadores de serviços, PF ou PJ, mediante honorários, incluindo adicional de natal proporcional no valor referente ao mês de dezembro do ciclo anual de funcionamento do projeto.
  - Dotação de Gêneros Alimentícios: oferta aos usuários-beneficiários de lanches e/ou refeições, observando a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, preservando o direito humano à alimentação saudável e nutricionalmente segura.
  - Dotação de Outros Materiais de Consumo: material de escritório, acessórios e insumos de informática, didático-pedagógico, copa, cozinha e café, limpeza, asseio e descartáveis, material para manutenção e conservação ambiental, de equipamentos, etc., uniformes, inclusive camisetas personalizadas, material de mesa e banho, material civil, elétrico, hidráulico, utensílios e outros materiais de consumo em geral.
  - Dotação de Outros Serviços de Terceiros: serviços de chaveiro, pedreiro e civil, hidráulica, eletricidade, manutenção e conservação patrimonial e de equipamentos, encadernações, impressão e fotocópia, serviços de orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte operacional, técnico, administrativo, contábil ou jurídico, fretes e transportes, palestrantes, oficineiros e/ou monitoria de atividades eventuais ou temporários, impostos e taxas, seguros, serviço de fotografia e filmagem, serviços de hospedagem e manutenção de site para transparência, na rede Internet, passes de ônibus, hospedagem, certificação eletrônica, estacionamento, manutenção de veículo a serviço do projeto, expedição de correspondência, taxas cartorárias, e, outros serviços de terceiros em geral, ou operacionais complementares, substituto, ferista, folguista, excepcionais, eventuais e/ou temporários.
  - Dotação de Utilidades Públicas: tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, serviços de internet, gás de cozinha.
  - Dotação de Adaptação do Imóvel cedido ao Serviço: Material de consumo e outros serviços de terceiros (mão de obra) em pequenas obras não estruturais, adaptações e reparos de natureza civil, elétrica, hidráulica e outras para adaptação do espaço e implantação e implementação do serviço no imóvel municipal cedido para seu funcionamento. (na implantação despesas que forem outros materiais de consumo ou outros serviços de terceiros, serão assim tratados na prestação de contas final, com automático apostilamento, independente de outros procedimentos formais, da parte dos recursos de implantação nestas dotações, se necessário.

Ribeirão Preto, SP, 30 de novembro de 2.023.

**ROMÉLIA APARECIDA DE SOUZA** 

Diretor-Presidente Responsável legal gandet Harra da John Zaconas

**CLAUDETE MARIA DA SILVA ZACARIAS** 

**Assistente Social** 

Responsável Técnico pela Elaboração do Plano de Trabalho